



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n° 54/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 035/2023

Tipo: Menor preço por item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E MEDICAMENTOS MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL/ZOONOSES NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERTINENTES A VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL CÁNINA (PCLVC) E NO COMBATE ÀS PRAGAS, VETORES E ANIMAIS SINANTRÓPICOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

**IMPUGNANTE: Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária LTDA.**

1. Cuida-se da resposta à impugnação apresentada pela empresa **Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária LTDA** ao edital do Pregão Eletrônico 035/2023;
2. Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, datado em 14/04/2023, parte integrante deste documento;
3. Diante do exposto, acatando determinação da Secretaria Municipal de Saúde, entendemos pelo **DEFERIMENTO** da impugnação;
4. Portanto, dê ciência ao impugnante, após divulgue-se no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei.

Lagoa Santa, 18 de abril de 2023.

**Euvani Lindourar Pereira  
Pregoeira**

CI 161 - 2023/NGP.

Lagoa Santa, 14 de Abril de 2023.

Ao Setor de Licitação

**Resposta de Impugnação**

**Processo Licitatório n° 54/2023**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 035/2023**  
**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E MEDICAMENTOS MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL/ZOONOSES NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PERTINENTES A VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (PCLVC) E NO COMBATE ÀS PRAGAS, VETORES E ANIMAIS SINANTRÓPICOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste edital.**

Considerando a impugnação ao edital em que a empresa **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, solicita que seja incluído no Edital a obrigatoriedade da apresentação de “AFE (Autorização de Funcionamento) emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária” das licitantes interessadas em fornecer os itens 5, 6, 7, 9 e 10 listados no “ANEXO I do referido edital;

Após análise da Comissão do médico veterinário do Município de Lagoa e da Coordenação do Núcleo de Vigilância em Saúde ao requerimento da empresa supracitada, julgou-se procedente tal questionamento, em que faz alusão da obrigatoriedade de apresentação da AFE (Autorização de funcionamento) emitida pela ANVISA pelas empresas licitantes, conforme disposto no Art. 5º da RDC nº 16/2014;

Face ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde recebe a impugnação da empresa **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, visto que o fornecimento será de modo atacadista, uma vez que as venda ocorrerão de Pessoa Jurídica para Pessoa Jurídica.  
Atenciosamente,

**Márcia Regina Ferreira**  
**Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental**

**Tiago Augusto de Paula Viana**  
**Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária**